PORTARIA Nº 004/2020

De 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor Financeiro, DANILO ALESSANDRO ALVES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor Financeiro, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 05 (cinco) dias em descanso, de 27 (vinte e sete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 (período aquisitivo de 2018/2029).

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 29 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 688 – Ano 2020 | Quarta - feira, 29 de Janeiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

IV - Membros da Comissão Permanente de Licitação: Michele Aparecida Bardella Guedes;

V - Presidente da Comissão de Sindicância e inquérito: Claudia Pontes Câmara Bonissoni;

VI - Membros da Comissão de Sindicância e inquérito: Adaildes Sales Santos Justi e Antônio Aparecido da Silva.

VII – Controlador Interno: Vanderlei dos Reis.

Artigo 2° - A gratificação por desempenho de funções extraordinárias descritas nos incisos I a IV e VII do artigo acima, serão pagas no valor fixo de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, conforme dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 284, de 16/12/2019.

Parágrafo único – Quanto ao desempenho das funções descritas nos incisos V e VI do art. 1º, as gratificações serão pagas no valor fixo de R$ 100,00 (cem reais) por mês.

Artigo 3º - A gratificação por desempenho de funções extraordinárias somente será devido pelo tempo em que os servidores estiverem ocupando tais funções, devendo ser revogado quando deixarem de realiza-las.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Pradópolis, 20 de janeiro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2020

De 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor Financeiro, DANILO ALESSANDRO ALVES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor Financeiro, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 05 (cinco) dias em descanso, de 27 (vinte e sete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 (período aquisitivo de 2018/2029).

Art. 3º Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 29 de janeiro de 2020.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 688 – Ano 2020 | Quarta - feira, 29 de Janeiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 29 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 005/2020

De 29 de janeiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor Administrativo, ADRIANO ROBERTO LOPES, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor Administrativo, Adriano Roberto Lopes, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 03 (três) a 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2020 (período aquisitivo de 2019/2020).

§2º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br